

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVA AO PERÍODO DE 01/01/2023 à 31/12/2023.

NE 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa LJ BREDOW TRANSPORTES E ASSESSORIA LTDA em 05/07/2023 altera seu nome empresarial para **ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** e o nome fantasia para expressão ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Alterou-se as atividades da empresa, passando a ser:

- Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- Comércio atacadista de produtos alimentícios.
- Atividades de serviços prestados principalmente as empresas.
- Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

A Empresa ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA altera o endereço da sociedade, passando a ser na Rua Fredolino Skolaude, nº 135, sala 01 - Bairro Centro na cidade de Cerro Branco/RS, CEP 96535-000.

Em 01/08/2023 Altera-se as atividades da empresa passando a ser:

- Comércio atacadista de produtos alimentícios.
- Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- Atividades de serviços prestados principalmente as empresas.

NE 02 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade total com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.255 de 2009.

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES – Foram apresentadas e elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às PMEs Pequenas e Médias Empresas. Em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007 alterada pela Lei 11.941/2009 e a Resolução CFC 1.255 de 2009, as Demonstrações Contábeis levantadas, foram apresentadas para fins de comparabilidade.

A Empresa ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA é tributada pelo Lucro Presumido.

NE 03 – ADOÇÃO INICIAL DA RESOLUÇÃO CFC 1.255/2009

A Empresa ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA realizou as adequações as regras da PMEs na elaboração das Demonstrações Contábeis a partir do Exercício Social de 2010, conforme determinação legal.

NE 04 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis foram aplicadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelas PMEs, para assegurar os reflexos dos valores das operações.

b) Operações com Moeda estrangeira

A moeda funcional da Empresa é o real. A Empresa ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA não realizou operações com outros países sendo assim não houve nenhuma conversão para a moeda funcional mediante a utilização da taxa de câmbio divulgada pelo BACEN – Banco Central do Brasil e pela SRFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil.

c) Instrumentos Financeiros Básicos

As disponibilidades, às contas a pagar, foram avaliadas pela Empresa e não foi identificado perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

d) Estoques

A Empresa ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA mantém estoque de mercadorias que são avaliadas pelo custo de aquisição.

e) Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionam.

f) Investimentos

Os investimentos referem-se a Quota Capital integralizados no Sicredi para abertura da conta para movimentação financeira, devidamente atualizados.

A composição dos investimentos é a seguinte:

Descrição	2023
Quotas Sicredi	225,44
Total	225,44

g) Imobilizado

O Ativo Não-Circulante Imobilizado foi reconhecido pelo seu custo histórico. A resolução CFC 1.255 de 2009, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Ativo Não-Circulante Imobilizado e sempre que houvesse indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Ativo Não-Circulante Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

A Empresa ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, ao custo histórico revela-se inferior ao valor recuperável, e devido a isso não efetuou qualquer ajuste para reconhecimento de perda.

NE 05 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

Capital Social: O Capital Social apresenta-se totalmente subscrito e integralizado e pertence inteiramente ao(s) sócio(s) domiciliado(s) no País.

A composição do Patrimônio Social da Empresa é a seguinte:

Descrição	2023
Capital Social	20.000,00
Lucros Acumulados	38.190,83
Total	58.190,83

NE 06 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Resultado do Exercício apurado de 01.01.2023 a 31.12.2023 apresentou um Lucro em seu Resultado do Exercício, que foi devidamente lançado na conta Lucros Acumulados no Patrimônio Líquido da Empresa.

LUANA JESSICA BREDOW
EMPRESÁRIA
CPF: 030.859.260-38

ADRIANO ANDRE MULLER
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-078233/O-3
CPF: 775.889.750-91